



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 7/2021 - RIFB/IFB

Altera a redação do artigo 2º da Resolução nº 5/2021 - RIFB/IFB, que trata das datas base para o planejamento dos Calendários Acadêmicos do ano letivo 2021 para os cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação do Instituto Federal de Brasília.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA- IFB, por meio de sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO a Resolução RIFB-IFB nº 46/2020, que estabelece os parâmetros para organização dos Calendários Acadêmicos dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão da etapa de heteroidentificação no edital do SISU para os cursos de graduação;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23098.000007.2021-28, que trata do Calendário Acadêmico de 2021;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior em sua 66ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 2º da Resolução nº 5/2021 - RIFB/IFB, que trata das datas base para o planejamento dos Calendários Acadêmicos do ano letivo 2021 para os cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação do Instituto Federal de Brasília, conforme segue:

"Art. 2º As datas para início e término dos semestres letivos do ano letivo de 2021 são:

I - Primeiro semestre 1/2021

a) Início 1/2021: de 10/05/2021 até 24/05/2021

b) Término 1/2021: até 18/09/2021

II - Segundo semestre 2/2021

a) Início 2/2021: 04/10/2021

b) Término 2/2021: até 19/02/22

§ 1º Essas datas não se aplicam aos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em rede, cujos calendários sejam nacionais e definidos pela Coordenação Nacional.

§ 2º Para os cursos de graduação que participaram do SISU 1/2021, o término do segundo semestre letivo será 19 de fevereiro de 2022."

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFB, em 24/03/2021 15:45:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 229910

Código de Autenticação: 32b9808f1d



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03, Edifício
Siderbrás., Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154